



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AGRESTINA**

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIRA

*Juntos, zelando por nossa cidade!*



## REQUERIMENTO Nº 115/2025

Requeiro à Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo veemente ao Prefeito deste Município, Excelentíssimo Senhor **Josué Mendes da Silva**, e extensivo a Secretária de Educação, Ilustríssima Senhora **Joelma do Nascimento Leite**, para viabilizarem providências administrativas no sentido de que **O MUNICÍPIO DE AGRESTINA/PE SE ADEQUE A LEI Nº 14.681 DE 18 DE SETEMBRO 2023, QUE INSTITUI POLÍTICA DE BEM-ESTAR, SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**. Considerando que, a referida lei estabelece diretrizes claras para promover o bem-estar físico, mental e emocional dos profissionais da educação, prevenindo o adoecimento e incentivando ambientes de trabalho saudáveis e acolhedores, os entes municipais têm até junho de 2025 para se adequarem às exigências estabelecidas pela referida legislação. A adequação do Município a esta Lei representa, portanto, não apenas o cumprimento de uma obrigação legal, mas também o fortalecimento do compromisso com a valorização dos profissionais da educação e com a melhoria da qualidade do ensino público, promovendo um ambiente de trabalho mais saudável, humano e produtivo para todos.

### JUSTIFICATIVA ORAL:

Da decisão desta Câmara Municipal de Vereadores dê-se ciência as autoridades acima mencionadas e a imprensa falada da região.

Plenário Vereador José Barbosa Vêras, em 13 de maio de 2025.

  
**JOÃO ANTÔNIO LEITE**  
**VEREADOR AUTOR**

*José Barbosa Francisco Silva*

